



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

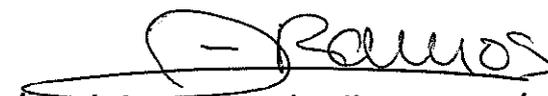
**EDITAL**

Nos termos do nº. 2, do artº.20º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se faz público que a reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), agendada para o dia 27 do corrente mês, pelas 16h, foi antecipada para as 14,30h, mantendo-se o local de realização.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Beja, 22 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

  
/António Mestre da Silva Ramos/